



**PORTARIA Nº 177, de 23 de julho de 2025.**

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Diretor de Transporte, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de 100,00 (cento reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Itacajá/TO, no período de 08h do dia 23/07/2025 às 18h do mesmo dia, ***para conduzir o prefeito em cumprimento de atividade oficial no interesse da Administração Municipal de Tocantínia.***

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 23 de julho de 2025.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 177, de 30 de julho de 2025.**

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Diretor de Transporte, a quantia de duas meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos e reais), somando um total de 200,00 (duzentos reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Guaraí/TO, no período de 08h do dia 11/07/2025 às 18h do mesmo dia, ***para conduzir o prefeito em cumprimento de atividade oficial no interesse da Administração Municipal de Tocantínia e, retornando novamente a cidade de Guaraí/TO pelo período de 08h do dia 23/07/2025 às 18h do mesmo dia, com a mesma finalidade de condução do Prefeito Municipal em cumprimento as atividades institucionais da Administração Municipal.***

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 30 de julho de 2025.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7b2436-080820251549001367**